

**UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO JESUÍTICA: APRENDIZAGEM INTEGRAL,
SUJEITO E CONTEMPORANEIDADE.**

AMANDA VIANA MENESES

**PEDAGOGIA INACIANA E EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DO QUE ESTAMOS
FALANDO?**

SÃO LEOPOLDO - RS

2021

AMANDA VIANA MENESES

**PEDAGOGIA INACIANA E EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DO QUE ESTAMOS
FALANDO?**

Artigo apresentada à Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Educação Jesuítica: aprendizagem integral e sujeito na contemporaneidade.

Orientador: Profº Me. Jorge Luiz de Paula.

SÃO LEOPOLDO - RS

2021

PEDAGOGIA INACIANA E EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DO QUE ESTAMOS FALANDO?

Amanda Viana Meneses*
Prof. Ms. Jorge Luiz de Paula**

Resumo: Este estudo buscou abordar como a Pedagogia Inaciana favorece a Educação Inclusiva na promoção da formação integral do aluno, sendo um trabalho de pesquisa bibliográfica, considerando estudos de diferentes textos, análise de argumentos, já existentes por alguns teóricos que dissertaram sobre o tema, como por exemplo, na Pedagogia Inaciana Luiz Fernando Klein, Fernando Hernández e na Educação Inclusiva as principais leis que as regem em nosso país e alguns autores como Maria Salete Fábio Aranha. A inclusão precisa ser vista como uma ferramenta de transformação social, tendo consciência de que todos os alunos, independentemente de suas particularidades, quando convivem e partilham dos mesmos espaços conseguem compreender e aceitar uns aos outros, criando vínculos como amizade e respeito, contribuindo assim para a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Sabendo que a Pedagogia Inaciana, contempla uma visão cristã do mundo e do ser humano, sendo o seu processo global e personalizado, a formação integral do aluno compreende o aprendizado da pessoa toda, nas suas amplas dimensões, com a finalidade de formar a consciência humana para os desafios de seu tempo, assim é importante conhecer essa relação que ao longo do percurso tornar-se significativa.

Palavras-chave: Pedagogia Inaciana. Educação Inclusiva. Educação Integral.

Abstract: This study sought to address how the Ignatian Pedagogue favors Inclusive Education in promoting the integral education of the student, being a work of bibliographical research, considering studies of different texts, analysis of arguments, already existing by some theorists who spoke on the subject, as per for example, in Ignatian Pedagogy Luiz Fernando Klein, Fernando Hernández and Inclusive Education the main laws that govern them in our country and some authors such as Maria Salete Fábio Aranha, among others. Inclusion needs to be seen as a tool for social transformation, being aware that all students, regardless of their particularities, when they live and share the same spaces, are able to understand and accept each other, creating bonds such as friendship and respect, thus contributing to the construction of a fairer and more solidary society. Knowing that Ignatian Pedagogy contemplates a Christian vision of the world and of the human being, as its global and personalized process, the integral formation of the student comprises the learning of the whole person, in its wide dimensions, with the purpose of forming

* Professora, graduada em Pedagogia e pós-graduada em Psicopedagogia Clínica Institucional e Hospitalar, pela Faculdade Piauiense (FAP), atuando no Ensino Fundamental I, como professora, na Escola Padre Arrupe. E-mail: amandavianameneses@hotmail.com

** Jesuíta. Irmão. Pedagogo (UFPE), Artista da Dança, Especialista em Estudos Contemporâneos em Dança (UFBA), Mestre em Dança (UFBA) e Doutorando em Educação (UNISINOS). Diretor Acadêmico da Escola Santo Afonso Rodriguez/PI - RJE. E-mail: jorgedepaulasj@gmail.com

human conscience for the challenges of your time, it is therefore important to know this relationship that will become significant along the way.

Keywords: Ignatian Pedagogy. Inclusive education. Integral Education.

1 INTRODUÇÃO

A escolha do tema desenvolvido aborda dois componentes: intelectual e afetivo. O primeiro componente refere-se à identificação pessoal pela área desenvolvida no estudo, a Educação Inclusiva, sendo um tema significativo e atual. O segundo relaciona-se com o desejo de contribuir com o desenvolvimento da compreensão de como acontecem e os benefícios que a Pedagogia Inaciana promove junto ao trabalho na Educação Inclusiva - para a formação integral do aluno.

O presente trabalho tem como objetivo, analisar como a Pedagogia Inaciana pode dialogar com Educação Inclusiva para contribuir na formação integral dos alunos, sendo mais significativa nas escolas da Companhia de Jesus.

A concepção de inclusão está alicerçada na ideia de educação para todos, dessa forma, ao projetar novas práticas inclusivas para os alunos com e sem deficiência, busca maneiras de explorar suas potencialidades. É notório que essas novas estratégias como, adaptação curricular e práticas individuais, buscam favorecer quanto o acesso, a participação e o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes, de modo colaborativo e também sirvam como novas práticas de ensino aos demais alunos, especialmente àqueles com dificuldades de aprendizagem, independente de terem deficiência ou não, o que vai além da garantia de acessibilidade física e sala de recursos especializados, exigindo uma ruptura com as concepções tradicionais de aprendizagem e do conceito do que se trata uma escola de qualidade.

Os debates sobre esse tema têm contribuído para esclarecer a importância de uma educação que respeite as diferenças e responda a cada um de acordo com suas potencialidades e necessidades. Assim, a Pedagogia Inaciana se destaca como uma aliada importante no processo de formação do ser humano em busca de uma sociedade melhor para todos, com o propósito de formar pessoas competentes, críticas, criativas, dotadas de sensibilidade diante dos problemas contemporâneos e

dispostas à ação modificadora da realidade. Por esse enfoque, vê-se que as instituições educativas integrantes da Companhia de Jesus vão além de contribuir com a aquisição dos conhecimentos. De acordo com o Projeto Educativo Comum - PEC (2016, p. 37) esse modelo de educação “não se restringe a atingir os índices de ranqueamento em avaliações padronizadas”, mas centralizam-se na “formação da pessoa toda e para toda a vida”.

Contudo, é necessário haver maior conscientização da própria sociedade em relação à inclusão social. É preciso compreender que essas pessoas têm direitos como todo cidadão e não basta estar expresso em lei, é fundamental entender e aceitar o direito do outro. Para entender essa trajetória, é preciso conhecer a legislação vigente sobre a Educação Inclusiva no nosso país, como se deu sua implantação e ainda o aprimoramento deste sistema de ensino.

O presente artigo foi elaborado a partir de bibliografia específica, considerando estudos de diferentes textos e documentos, como o PEC, o Projeto Político Pedagógico da Escola Padre Arrupe (PPP), também por análise de argumentos já existentes por alguns teóricos que dissertaram sobre o tema, como: Luiz Fernando Klein, Fernando Hernández, entre outros, em artigos de periódicos e com material disponibilizado na internet.

O artigo está organizado da seguinte maneira: No primeiro momento, a introdução aqui já descrita, no segundo o texto traz uma abordagem sobre o que é, e as características da Pedagogia Inaciana. Já no terceiro momento são descritas e discutidas as leis que regem a Educação Inclusiva em nosso país. Em continuidade, no quarto momento o texto foi subdividido em dois tópicos que tratam especificamente: sobre as contribuições da Pedagogia Inaciana na Educação Inclusiva, para a formação integral do aluno e acerca de algumas práticas inclusivas da Escola Padre Arrupe.

2 CARACTERÍSTICAS DA PEDAGOGIA INACIANA

A Pedagogia Inaciana é a proposta didática prática inspirada nos escritos, na visão e exemplos de vida de Santo Inácio de Loyola, expondo mais claramente o princípio que a sustenta. É inovadora ao se distinguir das pedagogias tradicionais, quando pretende oferecer um método personalizado a partir de uma visão humanista, em que o aluno seja participativo e responsável pelo seu processo

educativo, construção do seu conhecimento significativo de forma crítica, ampliando suas habilidades e desenvolvendo seus talentos para que suas ações reflitam o crescimento da pessoa toda, plena. Como diz Klein:

A Pedagogia Inaciana caracteriza-se por ser um enfoque e um acervo, que oferecem uma orientação típica para o processo educativo que pretenda fazer valer a dignidade e o potencial da pessoa e o seu protagonismo transformador da realidade, a partir dos excluídos (KLEIN, 2014, p. 8).

Frente ao exposto, esse modelo educacional possui a finalidade de formar o aluno em sua integralidade, ao seguir o modelo de Jesus Cristo, para ter participação ativa, humanitária, e atuar com dignidade, fé e justiça na sociedade em que situe como líder para transformá-la, e a si, alterando seu modo de ver, sentir e agir, com o propósito de servir o outro, afirmado em Jesus S.C. (1993, p. 92).

A esse respeito, Klein (1999, p. 5) afirma que “os jesuítas não ingressaram no mundo dos colégios para ensinar técnicas de sucesso profissional, mas para contribuir para o pleno desenvolvimento das pessoas e, mediante elas, para a transformação da sociedade”.

A Pedagogia Inaciana inspira-se e fundamenta-se nos Exercícios Espirituais (E.E) elaborados por Inácio de Loyola, os quais são um modo e uma metodologia para determinada experiência espiritual, incluindo uma série de instruções práticas que ensinam o uso dos cinco sentidos aliados à razão e a oração a partir dos textos da Bíblia Sagrada, com o fito de encontrar a Deus e ordenar a sua vida disponibilizando-se no serviço aos demais. O objetivo principal é levar o “exercitante” a, reconhecer-se criatura profundamente amada por Deus sentindo-se convidado a ajudar a construir um mundo melhor para todos. Esta experiência espiritual é acompanhada por um ‘orientador’ que acompanha o ‘exercitante’, sendo que este acompanhamento no E.E. é denominado ‘Cura Personalis’. Este procedimento inspira a prática pedagógica na Pedagogia Inaciana, igualmente denominada ‘Cura Personalis’ ou ‘Acompanhamento pessoal ao aluno’, pois deve ocorrer no processo de ensino e aprendizagem uma inter-relação dinâmica entre o professor e o aluno, sendo que a função primordial do professor é ajudar o estudante em sua caminhada, na construção da sua autorrealização e no serviço à sociedade. Kolvenbach ressalta o valor dos Exercícios:

Eles transformaram muitos corações e muitas vidas, foram fonte de importantes mudanças sociais e culturais. Não são um sistema rígido, fechado; pelo contrário, são flexíveis e podem ser adaptados às pessoas de distintos estágios na caminhada espiritual e a diferentes programas de acompanhamento das pessoas na vida ordinária. A experiência mostra que cristãos não católicos podem tirar bom proveito dos Exercícios e estes também podem ser adaptados para ajudar os não cristãos. Estou pessoalmente convencido de que não temos nada melhor para oferecer. Convido-os a fazerem melhor uso deles, e espero que muitos de vocês aprendam a usá-los para ajudar os outros, como alguns já o tem feito. Insisto também que vocês reivindicuem de meus irmãos jesuítas que, ao trabalharem lado a lado com vocês, compartilhem a espiritualidade de Inácio de Loyola, especialmente os Exercícios Espirituais (KOLVENBACH, 1991, apud KLEIN, 1997, p. 142).

A *cura personalis* se refere ao acompanhamento personalizado que o sujeito recebe a partir da orientação daquele que o acompanha. O acompanhamento é muito forte na espiritualidade inaciana, uma vez que é o meio pelo qual o orientador ajuda o sujeito, que é acompanhado e que busca o maior conhecimento de si. Portanto, a educação na Companhia de Jesus, através de um acompanhamento personalizado, busca e deseja que o nosso estudante goze de uma formação integral, que o lance cada vez mais ao *magis*.

Magis é um conceito fundamental na espiritualidade inaciana e na pedagogia dos Jesuítas dela decorrente. Procede da consideração inicial dos Exercícios Espirituais, denominada Princípio e Fundamento. Segundo Arzubialde, o “mais” é a docilidade à vontade divina, assim como o “mais” da relação positiva do homem com as coisas e o horizonte inesgotável de liberdade e o chamado à comunhão com um Deus sempre maior (KLEIN, 2002, p.19).

A *cura personalis* exercida na caminhada desses estudantes visa entender suas histórias, reconhecer suas potencialidades e impulsioná-los para a grandeza do humano que carregam em sua essência. É desejar que no processo de aprendizagem se vejam como pessoas implicadas no aprender e no ensinar, seres de relação e de liberdade. Nos E.E pretende-se garantir um maior aprofundamento do sujeito em sua experiência pessoal. No decorrer da história educacional da Companhia de Jesus a “*cura personalis*” adentra no espaço educacional tendo um objetivo similar ao do acompanhamento espiritual: garantir o aprofundamento dos estudos.

O resultado da experiência realizada é alcançado quando o sujeito (estudante) consegue ver realizados seus objetivos dentro da jornada educacional. O acompanhamento ou “*cura personalis*” é o resultado da relação eficaz entre os

sujeitos. Sobre este tema, assim se expresa a FLACSI (2015, p. 4):

De todo lo anterior se puede concluir que ACOMPÑAR es establecer una relación que se caracteriza por el equilibrio emocional y la distancia necesaria, en la que sea posible motivar, impulsar, corregir, formar y gozar de la relación misma sin crear ambigüedades.

Nos colégios da Companhia de Jesus o cuidado com o sujeito é de suma importância. Quando se fala do cuidado ao estudante, menciona-se um cuidado que seja total, abarcando todas as dimensões da pessoa: humana, intelectual, espiritual e social. Dessa forma não se trata, na *cura personalis*, de focar apenas uma dimensão, mas de considerar a pessoa de forma integral, considerando todo o horizonte de possibilidades e dimensões do nosso estudante.

A Pedagogia Inaciana, fundamentada nos E.E. busca formar pessoas capazes, que saibam aplicar na prática os conteúdos teóricos da escola, assim como outras aptidões e capacidades a serem desenvolvidas ao longo da vida. Ou seja, busca-se formar pessoas hábeis para interpretar o mundo como ele é hoje, sabendo discernir e oferecer soluções aos problemas, orientando num mundo que está em constante mudança.

O documento *As Características da Educação da Companhia de Jesus* foi elaborado pela Comissão Internacional para o Apostolado da Educação Jesuíta, que teve a sua primeira reunião em 1982. Essa comissão era formada por jesuítas que atuavam na educação e que buscavam uma compreensão mais clara e explícita da natureza peculiar da educação jesuíta.

Embora publicados em comemoração ao quarto centenário da primeira Ratio Studiorum, as Características não são, de modo algum, uma nova Ratio, basicamente porque apresentam princípios pedagógicos, enquanto aquela prescrevia procedimentos. O documento é uma nova declaração dos objetivos educacionais da Companhia, é uma versão atualizada dos seus princípios pedagógicos. Oferece uma visão comum da fidelidade da educação jesuíta hoje, constituindo-se num instrumento para a renovação, o aprofundamento e a avaliação dos colégios. Desta forma, o texto expressa o reconhecimento da importância de trabalho educativo. Os destinatários do documento são os jesuítas e leigos atuantes na educação básica dos colégios e, por extensão, em outras instituições educativas da Companhia e em outros campos de apostolado (KLEIN, 1997, p. 100).

A Companhia de Jesus, com o intuito de garantir aos seus educandos o “magis”, e ao tempo de atualizar-se diante das necessidades do mundo contemporâneo, lançou mão do Paradigma Pedagógico Inaciano (PPI) como uma

forma de configurar e personalizar o ensino.

A pedagogia Inaciana desenvolve-se na prática a partir das orientações do PPI através de cinco passos, esses interligados têm por objetivo envolver o aluno ao máximo para que ele, ao passar pelo processo de ensino e de aprendizagem, torne-se uma pessoa capaz de agir num mundo de forma a transformá-lo. Esse processo, consciente e dinâmico, realiza-se no fazer pedagógico em cinco etapas sucessivas e simultâneas:

Contexto: requer a consideração de informações pessoais na programação das aulas, em que o professor deve conhecer o máximo possível sobre a vida e o mundo do aluno: de onde ele vem, quais são seus interesses, família, política, economia, cultura, etc... permitindo adequar-se o processo educativo, para com essa compreensão poder levá-lo à melhor experiência de aprendizagem.

Experiência: está relacionada ao '*sentir e saborear internamente*' no que se estuda, usando a imaginação e os sentidos, ultrapassando assim apenas a compreensão puramente intelectual. É um resgate do coração e da capacidade de sentir em profundidade, deixando de lado a massificação dos conteúdos. É valorizada a criatividade, priorizando a razão e também os afetos experimentados. Empregamos a palavra EXPERIÊNCIA para descrever qualquer atividade que, junto com uma aproximação cognitiva da realidade em questão, o aluno percebe uma reação de caráter afetivo (PEDAGOGIA INACIANA, 1993, p. 50).

Reflexão: valoriza tanto os sentidos quanto os sentimentos que são implicados na 'experiência', por isso são trazidos à tona, para captar o significado mais profundo do tema apresentado. Isso se dá pelo fato que, ao refletirmos, a aprendizagem se torna significativa e percebemos com maior clareza o que fazemos, tornando-nos mais conscientes dos sentimentos experimentados. Ao compreender profundamente, construímos convicções pessoais e podemos tomar decisões mais livres e comprometidas. Nesse ponto, o professor deve ser um problematizador, no sentido de propiciar e ampliar a reflexão do aluno, sem intervir, no entanto, em sua liberdade.

Ação: possibilita colocar em prática a reflexão, pois a 'experiência' e a 'reflexão' inacianas seriam sem sentido se não levassem a uma 'ação' discernida e engajada no contexto pessoal e social. "A palavra AÇÃO refere-se aqui ao crescimento humano interior baseado na experiência na qual se refletiu, bem como à sua

manifestação externa” (PEDAGOGIA INACIANA, 1993, p. 60). É nesse ponto que o aluno aplica os conhecimentos e ensinamentos através de atitudes adquiridas na escola.

Avaliação: é o recurso pedagógico para viabilizar a tomada de consciência da própria situação, funcionando como diagnóstico do processo formativo integral do aluno. Neste ponto, o aluno retoma tudo o que aprendeu e, sob a forma de análise, verifica em que pontos têm condições de melhorar a sua ação. Assim sendo, “...é essencial a avaliação periódica do seu progresso nas atitudes, prioridades, modo de proceder de acordo com o objetivo de ser ‘pessoas para os outros’” (PEDAGOGIA INACIANA, 1993, p. 63).

Esta pedagogia é autoeducativa, tendo o educador a responsabilidade de ajudar e ensinar o aluno num processo de acompanhamento dialogado, denominado “cura personalis”, de modo que o aluno se autorresponsabilize por sua educação, adotando hábitos espirituais, mentais e desejos adequados ao seu crescimento como pessoa, cristão e humano (LOPES, 2002).

Esta educação não pretende ensinar ou instrumentalizar as pessoas para vencer ou subir na vida, mas, ao contrário, para descer os seus degraus, seguindo o exemplo de Jesus Cristo, a fim de ajudar o próximo, a sociedade e o meio ambiente naquilo que mais precisam (ALMEIDA, 2008). A Pedagogia Inaciana propõe, entre outras ações:

Na realidade, a educação jesuíta, cujo objetivo é a formação integral da pessoa, enfrenta o desafio de traçar um caminho e aplicar uma pedagogia que [...] ajude nossos alunos a captar uma verdade mais plena, as implicações humanas do que aprendem, precisamente para poderem contribuir mais eficazmente no saneamento da humanidade e na construção de um mundo mais humano e mais divino (LOYOLA, 1987, p. 76).

Neste sentido, tem-se a concepção de que educar é garantir o desenvolvimento de todos os indivíduos, em todas suas dimensões, assim as propostas educativas estão voltadas para uma pedagogia que inclui a fé e a justiça, com a missão de educar para um mundo que contemple pessoas formadas com competência, responsabilidade e compaixão.

Em 2005, promulgou-se o PEC da Companhia de Jesus na América Latina, buscando revigorar o apostolado educativo da educação jesuíta, frente às mudanças do mundo. É um documento cuja proposta está voltada para contribuir com a missão

evangelizadora da Igreja, no sentido de promover a formação integral das crianças, jovens e adultos em uma perspectiva cristã da pessoa humana e da sociedade, por meio de equipes que primam por uma sociedade justa e solidária.

O PEC da Rede Jesuíta de Educação (RJE), publicado em 2016, busca a revitalização do trabalho apostólico da Companhia de Jesus, especificamente, na área da Educação Básica no Brasil.

3 EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL

A aprovação de leis que defendem os direitos fundamentais do ser humano, em todos os aspectos - sem distinção de classe social, cor, gênero, nacionalidade, religião, orientação sexual ou de qualquer outro tipo que anule os direitos fundamentais de uma pessoa, representam, sem dúvidas, um importante avanço na formação de uma sociedade baseada no direito. Nesse sentido, Aranha (2001 p. 2) postula:

O principal valor que permeia, portanto, a idéia da inclusão é o configurado no princípio da igualdade, pilar fundamental de uma sociedade democrática e justa: a diversidade requer a peculiaridade de tratamentos, para que não se transforme em desigualdade social.

Assim sendo, os direitos básicos do cidadão estão garantidos em vários documentos. Destaca-se em âmbito internacional e nacional, respectivamente, a Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948) e a Constituição Brasileira (1988), ambas enfatizando que todos somos iguais perante a lei.

Em 1.961 a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação que traz à tona "a educação de excepcionais" destacada nos artigos 88 e 89, em que acrescenta que a educação de excepcionais, deve no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação, a fim de integrá-los na comunidade (BRASIL, 1961). Nesse período as entidades privadas filantrópicas começam a receber recursos do poder público, porém a educação destas pessoas com deficiência tinha apenas caráter assistencial. A partir da década de 1990, houve a tentativa de se integrar esses alunos nas escolas comuns, porém diante da falta de formação e recursos o professor não conseguia ensinar, sendo assim, já era presumido o fracasso por parte do aluno, que por ser incapaz de aprender era encaminhado para as classes especiais.

A Educação Inclusiva está pautada numa concepção de garantia de direito à educação de qualidade para todos, independentemente de condições pessoais, psicológicas ou sociais, sendo estes essenciais para seu desenvolvimento e evolução da nossa espécie. A Constituição Federal, em seu artigo 205, estabelece: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

A garantia ao exercício do direito à educação fez com que diversas normas e decretos fossem creditados na intenção do cumprimento, com especificações e parâmetros - para dar informações ao desconhecido até então – e voz à população que necessita de atendimento especializado, devem possibilitar a todos os alunos a mesma oportunidade de tornarem-se cidadãos críticos, reflexivos e atuantes na sociedade. Segundo Mantoan (2006):

[...] esse quadro situacional perpetua desmandos e transgressões ao direito à educação e à não-discriminação que algumas escolas e redes de ensino estão praticando, por falta de um controle efetivo dos pais, das autoridades de ensino e da justiça em geral. Por outro lado, temos avançado do ponto de vista legal, e há novos caminhos pedagógicos que nos permitem retratar a trajetória de nossas escolas, norteadas pela inclusão (MANTOAN, 2006, p. 187).

Outro documento importante de salientar é a Declaração de Salamanca, ocorrida na cidade de Salamanca na Espanha (1994), que nasceu dos movimentos de pessoas no mundo todo, na luta pelos direitos das pessoas com deficiência. O Documento foi elaborado na Conferência Mundial sobre Educação Especial, organizada pelo governo da Espanha em cooperação com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), com a participação de mais de oitenta países, inclusive do Brasil. Reuniram-se com o objetivo de promover a educação para todos, assim:

Reafirmando o direito de todas as pessoas à educação, conforme a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, e renovando o empenho da comunidade mundial, na Conferência Mundial de Educação para todos, de 1990, de garantir esse direito a todos, independentemente de suas diferenças particulares (BRASIL; CORDE, 1994, p. 9).

Segundo essa Declaração, o princípio da inclusão consiste no reconhecimento da necessidade de se caminhar rumo a uma escola igualitária, que

seja um espaço para todos os alunos, independentemente de suas condições, onde se celebre a diferença, apoie-se a aprendizagem e responda-se às necessidades particulares de cada um dos estudantes.

Em 1.996 foi publicada a atual LDB, lei 9.394, que estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional, apontando que a educação especial será oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, (BRASIL, 1996). A partir dessa nova concepção verificou-se a necessidade de inúmeras medidas para a estruturação da Educação Inclusiva em nosso país, novos critérios pedagógicos, arquitetônicos, formação de docentes, uma verdadeira reestruturação da cultura de nossa sociedade. Destarte, não basta apenas inserir um aluno com deficiência na escola comum, é necessário que exista diversidade nos sistemas de ensino e novas alternativas na busca desse atendimento, para que efetivamente seja atingido o objetivo proposto pela LDB.

Isso posto, no Art. 59, Inciso III, fica esclarecido que:

Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais: I- currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica, para atender às suas necessidades; [...] professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para integração desses educandos nas escolas comuns (BRASIL, 1996, p. 19).

Para que a inclusão social e escolar seja construída, Aranha (2001) “adota como objetivo primordial de curto prazo, a intervenção junto às diferentes instâncias que contextualizam a vida desse sujeito na comunidade, no sentido de nelas promover os ajustes (físicos, materiais, humanos, sociais, legais, etc.) que se mostrem necessários para que a pessoa com deficiência possa imediatamente adquirir condições de acesso ao espaço comum da vida na sociedade”.

Entretanto, o acesso à escola ainda continua demarcado por um processo de exclusão entendido como inclusão perversa e marginal, ou seja, o aluno com necessidades educacionais especiais está incluso na escola, mas ainda sofre discriminação na ação educativa. Martins (2006, p. 17) destaca que:

A escola regular, de uma maneira geral, não foi, nem é planejada para acolher a diversidade de indivíduos, mas para a padronização, para atingir os objetivos educativos daqueles que são considerados dentro dos padrões

de “normalidade”. Assim, vem segregando e excluindo, de várias formas, os que fogem destes padrões por requererem em seu processo de aprendizagem respostas específicas ou diferentes das que são comumente dadas à média dos alunos.

Desse modo, VEIGA-NETO (2001, p.131) “*In/exclusão* foi à expressão criada para marcar as peculiaridades de nosso tempo, ou seja, para “atender à provisoriedade determinada pelas relações pautadas pelo mercado e por um Estado neoliberal desde a perspectiva do mercado”. Dessa forma marcadamente relacional, a in/exclusão se caracteriza pela presença de todos nos mesmos espaços físicos e pelo convencimento dos indivíduos de suas incapacidades e/ou capacidades limitadas de entendimento, participação e promoção social, educacional e laboral.

As práticas pedagógicas em uma escola inclusiva precisam refletir uma abordagem mais diversificada, flexível e colaborativa do que em uma escola tradicional. A inclusão pressupõe que a escola se ajuste a todas as crianças que desejam matricular-se em sua localidade, em vez de esperar que uma determinada criança com necessidades especiais se ajuste à escola (PACHECO, 2007, p. 15).

Acompanhando o processo de mudança, em 2001 é publicada a Resolução CNE/CEB nº 2/2001, que institui as Diretrizes Nacionais Curriculares para Educação especial na Educação Básica, que determina no Art. 2º:

Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos (BRASIL, CNE, 2001, p.1).

Esses documentos ampliam o conceito da Educação Inclusiva para realizar Atendimento Educacional Especializado (AEE), complementar ou suplementar à escolaridade, promovendo o acesso e as condições para uma educação de qualidade, tendo como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

Entretanto, a presença de crianças com deficiência no âmbito escolar é algo que está cada vez mais presente nas escolas brasileiras, o que mostra que o direito

dessas crianças a educação está, na medida do possível, sendo continuamente efetivado, visto a regulamentação que estabelece essa inclusão.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (em seu artigo 54, III, de 1990, que também afirma que “é dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente [...] atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência preferencialmente na rede regular de ensino”), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Art. 58, de 1996); e no Decreto-Lei nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 (ANTUNES, 2008, p. 17).

Frente ao exposto, a Lei Brasileira de inclusão traz todos os direitos das pessoas com deficiência, reunidos na ótica mais moderna que temos atualmente. Porém, cabe a nós refletirmos porque um decreto tão essencial levou tanto tempo para se tornar parte da Constituição Brasileira e trabalhar para que seus artigos sejam regulamentados o quanto antes, a fim de que os direitos sejam implementados na prática.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) 13.146/2015, é um conjunto de normas destinadas a assegurar e a promover, em igualdade de condições, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais de pessoas com deficiência, visando a inclusão social e a cidadania.

Segundo Saraiva e Lopes (2011, p. 29) todos devem ser atingidos por um tipo de educação que produza sujeitos que já não dependam de políticas públicas e ações assistencialistas, em suma, educar todos permanentemente e por toda a vida.

No entanto, embora se reconheça o avanço de tais políticas, principalmente no que diz respeito à garantia do acesso à escola comum pelos estudantes com deficiência, ainda é um processo lento.

Desse modo, as supracitadas políticas trouxeram importantes desafios para a prática educacional escolar, desafios esses ainda não superados. Assim, de acordo com Ferreira e Ferreira (2004, p. 25), estudantes incluídos em escola regular, vivenciando uma “experiência acadêmica insuficiente ou precária”, ficaram a “dependar de suas famílias para conseguirem criar as condições necessárias de apoio à educação escolar”. Isso fez com que fosse inaugurada “uma nova forma de exclusão: a que é feita dentro do sistema, que mantêm os alunos na escola, mas à margem das oportunidades de desenvolvimento efetivo” (DORZIAT, 2008, p. 32).

Essa situação de “exclusão dos incluídos” revela que, para além da garantia

do acesso de estudantes com deficiência no contexto da escola regular, é necessário que se assegure a qualidade das práticas educacionais no cotidiano da escola para que se possibilite a permanência, o sucesso acadêmico e a emancipação desses estudantes.

É fundamental fomentar, no ambiente escolar, a cultura do acolhimento à diversidade, promover situações de apreciação e acomodação da complexidade sócio-cultural dos seres humanos, trazer para as instâncias internas da escola, de forma crítica e contextualizada, o que acontece nos outros contextos em que a criança circula, ajudando-a a superar barreiras que as vivências extraescolares possam representar para o cotidiano escolar.

A respeito dessas barreiras, Miranda (2008, p. 292) faz a seguinte reflexão:

Parece evidente a existência de barreiras no cotidiano da sala de aula, que dificultam o processo de interação e de aprendizagem dos diferentes alunos. Essas barreiras são pedagógicas quando se referem às condições para construção do conhecimento no âmbito da escola e atitudinais quando são relativas às interações sociais e se relacionam diretamente com os aspectos pedagógicos, influenciando-se mutuamente.

Para superar estas barreiras é necessário inicialmente, que se possa identificá-las. Nesse sentido, um conhecimento mais específico sobre a educação especial pode ser de grande ajuda.

4 PEDAGOGIA INACIANA E EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DIALOGANDO NA FORMAÇÃO INTEGRAL DO ALUNO

Uma verdadeira transformação na escola, onde o aluno tenha a oportunidade de aprender, na condição de que sejam respeitados as suas peculiaridades, necessidades e interesses, a sua autonomia intelectual, o ritmo e suas condições de assimilação dos conteúdos curriculares (MANTOAN, 2006, p.22).

Os fundamentos deixados por Santo Inácio vêm nos inspirando ao longo de todos esses anos, trazendo para nossas vidas o ser humano em sua integralidade, buscando o desenvolvimento total desse ser para que este possa encontrar-se com o espírito da verdade.

Ou seja, a formação integral pressupõe ao estudante a intencionalidade de que se desenvolva em sua multidimensionalidade, com foco na aprendizagem, e esta é centrada no aluno e não no educador ou no conteúdo, sendo desenvolvidas outras

dimensões do ser humano, que vão além da cognitiva - tais como a socioemocional e a espiritual - conforme elucidam Hernández, Armijo e Sánchez:

A formação integral é desenvolver educativamente ao estudante como um ser humano multidimensional, complexo e com vontade para autodeterminar-se, levando-lhe de um nível de desenvolvimento a outro em cada uma de suas dimensões: biológica, afetiva, cognitiva, sociocultural, espiritual (HERNÁNDEZ; ARMIJO; SÁNCHEZ, 2018, p. 526. *Tradução nossa*).

Essas habilidades geram as competências das quais nossos alunos devem lançar mão para resolver suas próprias questões e as questões a sua volta também, uma vez que são entendidos como agentes sociais. Assim sendo, cada época tem suas exigências, e os passos da Pedagogia Inaciana mantêm-se atualizados porque colocam o homem sempre como agente de transformação.

Na Educação Inclusiva, assim como na Pedagogia Inaciana, o aluno é quem produz seu próprio resultado, sendo os educadores: mediadores e facilitadores do processo de aprendizagem desse aluno. Para que isso aconteça o processo formativo Inaciano tem como objetivo oferecer aos educadores condições de atuação como professor formador de pessoas (alunos), que saibam colocar em prática o conhecimento adquirido de forma harmoniosa. Para Klein (2017), a Educação Integral não se dissocia da Educação Inclusiva, pelo contrário, elas se fundem, uma vez que manifesta cuidado em respeitar a diversidade das pessoas e das abordagens com relação às diferenças de raça, de condições sociais, econômicas, de opção religiosa, etc. Assim, faz-se importante a comunidade educativa estar atenta às mudanças e promover o ambiente propício à formação integral. Tendo primordialmente como pressuposto o ser humano que revela Deus:

[...] a educação jesuíta, portanto, investiga a significação da vida humana e se preocupa com a formação integral de cada aluno como indivíduo pessoalmente amado por Deus. O objetivo da educação jesuíta é ajudar o desenvolvimento mais completo possível de todos os talentos dados por Deus a cada indivíduo como membro da comunidade humana. (CARACTERÍSTICAS DA EDUCAÇÃO DA COMPANHIA DE JESUS, 1989, p. 24).

Em 2016 foi publicado o Projeto Educativo Comum (PEC), documento construído pelos colaboradores da RJE Jesuíta de Educação no Brasil, a fim de atualizar a Pedagogia Inaciana aos tempos atuais, logo, o mesmo, é fruto do discernimento coletivo, orientado para a formação integral da pessoa humana.

De acordo com esse documento,

A educação que oferecemos será inclusiva, pautada em valores éticos e cristãos, uma vez que acreditamos ser possível educar criança, adolescentes e jovens para que sejam conscientes, competentes, compassivos e comprometidos na construção de um mundo mais justo, fraterno, inclusivo e cristão (REDE JESUÍTA DE EDUCAÇÃO, 2016, p. 15).

A RJE tem como propósito proporcionar uma educação integral para todos, dentro da perspectiva da Educação Inclusiva, ajudando a combater preconceitos, discriminações, barreiras entre indivíduos, povos e culturas, não se preocupando somente com os recursos especializados, mas com um espaço favorável à vivência da diversidade. A propósito disso, o PEC (2016), ressalta que:

A Rede Jesuíta de Educação estabelece como diretrizes para uma Educação Inclusiva as ações a seguir elencadas, para que os colégios as adotem como propulsoras do aperfeiçoamento de seus projetos pedagógicos, com vistas à oferta de uma educação cada vez mais de qualidade: (1) Definir, nos programas de capacitação continuada, temas relacionados à Educação Inclusiva e às necessidades educacionais especiais; (2) considerar que Aprender a viver juntos é um dos pilares da educação contemporânea, já que supõe participar e cooperar com os demais; (3) garantir acessibilidade física; (4) desenvolver campanhas de sensibilização para a promoção de acessibilidade pedagógica atitudinal; (5) implantar atendimento educacional especializado, em espaços e tempos distintos, como meio de suporte ao processo de ensino e de aprendizagem; (6) definir, a partir das orientações legais, os procedimentos internos para o atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais (PEC, 2016, p. 53).

É evidente que a proposta educativa da RJE trabalha na perspectiva da Educação Inclusiva, embora não se restrinja a esses alunos, mas a proposta é definida e conduzida na aplicação de estratégias que garantam as condições de aprendizagem de todos os estudantes, em que seus indicadores de aprendizagem caracterizem as instituições como centros de aprendizagem.

4.1 Práticas inclusivas nas escolas da companhia de Jesus

As escolas da RJE realizam um trabalho de acordo com as leis aqui já citadas, na perspectiva de assegurar o direito igualitário de aprendizagem a todos, independentemente de suas diferenças. É nesse escopo que a sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) se fez necessária, para que juntamente com as práticas da classe regular, possa garantir a aprendizagem integral, acessibilidade,

superando barreiras, discriminações e preconceitos para os educandos com necessidades educacionais especiais. Sabendo-se que a Educação Inclusiva não se preocupa somente com os alunos com necessidades educacionais especiais, mas valoriza as diferenças presentes em todos os educandos e busca construir uma educação de qualidade, ética e preocupada em desenvolver as potencialidades de todos os alunos. Assim, de acordo com Mantoan (1998, p. 3) pode promover:

[...] uma verdadeira transformação da escola, de tal modo que o aluno tenha a oportunidade de aprender, mas na condição de que sejam respeitados as suas peculiaridades, necessidades e interesses, a sua autonomia intelectual, o ritmo e suas condições de assimilação dos conteúdos curriculares.

Como consequência da transformação do ensino regular, pode gerar a construção de um ambiente rico e diverso, pelo respeito ao processo individualizado de aprendizagem de cada aluno. Posso exemplificar então, com uma prática bastante significativa, presente na Escola Padre Arrupe, onde os alunos são auxiliados pelos Acompanhantes Pedagógicos (AP's) em classe regular, com o suporte da Coordenação Pedagógica e Psicologia. Na escola, o professor regente, juntamente com AP faz as adaptações das atividades, avaliações e planejamentos direcionados a esses alunos, acompanhando a realização das atividades com a criança na sala de aula, facilitando o processo de aprendizagem dos mesmos.

Os educandos que frequentam a sala de AEE possuem laudo de distúrbios de aprendizagem e a quantidade por atendimento na maioria das vezes é individual, não ultrapassando dois por sala, conforme a necessidade. Nesse sentido, o professor da sala de AEE apoia a família constantemente ao longo do processo e mantém a Coordenação Pedagógica, Psicologia, Professor da Classe Regular e AP, informados do processo de desenvolvimento da aprendizagem do educando.

De acordo com o PPP da Escola Padre Arrupe, a mesma oportuniza o contato e diálogo nos encontros de formação com outras escolas da RJE que contam com salas de AEE, buscando fomentar novas discussões e trocas de experiências entre os professores. Tais ações acontecem, pois as estratégias pedagógicas correspondem aos diversos procedimentos planejados e implementados, por nós educadores, com a finalidade de atingir os objetivos de ensino; elas envolvem métodos, técnicas e práticas explorados como meios para acessar, produzir e expressar o conhecimento.

No contexto da Educação Inclusiva, assim como na Pedagogia Inaciana, recomenda-se que o ponto de partida seja as singularidades do sujeito, com foco em suas potencialidades. Se, por um lado, a proposta curricular deve ser uma só para todos os estudantes, por outro, é imprescindível que as estratégias pedagógicas sejam diversificadas, com base nos interesses, habilidades e necessidades de cada um. Só assim se torna viável a participação efetiva, em igualdade de oportunidades, para o pleno desenvolvimento de todos os alunos, com e sem deficiência.

O PEC (2016, p. 52) enuncia que “As escolas da RJE entendem a Educação Inclusiva como garantia de aprendizagem para todos os alunos, independentemente de suas condições”. Buscando um mergulho nos documentos que instrumentalizam as práticas dos colégios da RJE, é possível que possamos ingressar nos caminhos que vêm sendo percorridos nas escolas, a partir da análise das práticas pedagógicas implementadas, compreendendo este conceito num olhar ampliado. Nesse olhar, o fazer cotidiano é refletido na busca do sentido necessário para o aluno, oportunidade em que teoria e prática se articulam, intencionalmente, para a construção coletiva de sentidos e significados das aprendizagens, visto que todos os atores deste cenário protagonizam ações para este fim.

5 REFLEXÕES FINAIS

O presente trabalho foi constituído com base em referencial teórico, procurando analisar como a Pedagogia Inaciana pode dialogar com Educação Inclusiva para contribuir na formação integral dos alunos.

A legislação brasileira vem, ao longo dos anos, traçando novas políticas públicas que reconhecem as necessidades dos estudantes, a fim de que estes tenham suas potencialidades favorecidas nos processos de aprendizagem. Essas políticas vêm sendo amalgamadas dentro das escolas, muitas vezes sem a reflexão devida, mas com a emergência de atender aos vieses legais e, muitas vezes, reproduzem o contexto de exclusão, mesmo garantindo o acesso de todos no espaço escolar.

[...] as instituições que garantem o acesso e o atendimento a todos são, por princípio, incluídas, mesmo que, no decurso dos processos de comparação e classificação, elas venham a manter alguns desses “todos” (ou muitos deles...) em situação de exclusão. Isso significa que o mesmo

espaço considerado de inclusão pode ser considerado um espaço de exclusão. Conclui-se que a igualdade de acesso não garante a inclusão e, na mesma medida, não afasta a sombra da exclusão (VEIGA-NETO; LOPES, 2007, p. 958).

As transformações no contexto educacional levam a crer que a realidade das pessoas com deficiência, embora de forma lenta, está mudando em nosso país em diversos setores da sociedade, especialmente no contexto educacional:

Se por um lado estas mudanças nas concepções incitam a criação de novas expectativas educacionais por parte das pessoas com deficiência, das suas famílias e da sociedade em geral, além de incitar a reavaliação dos projetos pedagógicos das unidades escolares, em específico, dos seus objetivos e dos sistemas de avaliação, em todos os níveis; por outro, projetam uma perspectiva muito otimista para a educação especial, considerando como ela tem se desenvolvido até agora [...] (FERREIRA, 2002, p. 98).

Percebemos assim que atender com dignidade o aluno com deficiência e fazer com que o ensino voltado aos mesmos possa ser realizado com sucesso, continua sendo o propósito da Educação Inclusiva. Ela que veio para nos desafiar, nos mostrar a potencialidade e promover o empoderamento de cada estudante, promovendo o protagonismo estudantil, pedindo mudanças na forma de ensinar, pensando numa educação para todos, principalmente nos tempos atuais.

Nessa perspectiva, enquanto educadores precisamos nos questionar se nossa prática pedagógica é realmente inclusiva, garantindo o direito de todos à educação, sabendo que o processo de aprendizagem de cada pessoa é singular, e que o convívio no ambiente escolar comum, beneficia todos e, principalmente, a Educação Inclusiva diz respeito a todos nós, não apenas a um núcleo específico. Ademais, a comunidade educativa, os especialistas, os educandos e as respectivas famílias participam em conjunto do processo educacional e isso é fundamental.

Este trabalho enriqueceu-me muito, não só como profissional, mas como pessoa, consegui compreender o verdadeiro sentido de se fazer inclusão em nossa sociedade e principalmente quanto educadora de uma escola da Companhia de Jesus, pois todos os posicionamentos apontados provocaram em mim inquietações e questionamentos sobre como tenho atuado enquanto profissional da educação, que segue os princípios da Pedagogia Inaciana e que também trabalha em uma escola inclusiva.

Pude constatar que há um efetivo, compromisso da área educacional da Companhia de Jesus com a formação integral da pessoa e isso inclui a Educação

Inclusiva que está alicerçada nos fundamentos que norteiam as práticas educativas em suas instituições de ensino, sustentada na espiritualidade inaciana e na convicção de que é necessário educar cidadãos para atuar no presente e no futuro, concebidos como sujeitos ativos, críticos, conscientes e comprometidos com o desenvolvimento do bem comum, baseando-se no respeito à diversidade e às diferenças e na crença na igualdade ontológica entre os seres humanos.

Ao finalizar este trabalho, podemos dizer que a proposta inaciana de “em tudo amar e servir”, para viver o Magis, leva-nos a buscar a diferença em nossa pedagogia para a promoção da defesa dos direitos humanos e da promoção da vida nas suas mais diferentes formas, pela vivência de um ambiente educativo que contribua para o fortalecimento de processos humanísticos, sociais e cristãos, fundamentados na espiritualidade inaciana. Essa demanda implica investimentos pessoais, livres e criativos sobre nossos percursos e projetos próprios; e construção contínua de nossa identidade profissional, pela reflexão crítica sobre nossas práticas, reconstrução permanente da identidade profissional e, conseqüentemente, pessoal e institucional.

Foi possível compreender a importância de se trabalhar a Educação Inclusiva com base na Pedagogia Inaciana, formação de pessoas hábeis para interpretar o mundo de hoje, para saber discernir e oferecer soluções aos problemas, para mover-se em um mundo cambiante e para assegurar a sua educação vitalícia. Esses objetivos são importantes, pois não há somente uma preocupação na excelência acadêmica, mas em um compromisso social, que é a favor de todos, de uma sociedade mais justa para todos. O olhar Inaciano vai mais além quando se fala de sociedade, pois, é preciso formar homens e mulheres capazes de agir dentro da mesma, buscando ser mais para os demais, fortalecidos pela fé cristã.

Com base nas leituras realizadas, conclui-se que a Pedagogia Inaciana contribui significativamente em uma Educação Inclusiva, porque antes de tudo acolhe o outro, acredita no outro e possibilita experiências que são necessárias para o desenvolvimento da formação individualizada e global dos nossos discentes.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, M. **A Companhia de Jesus hoje e amanhã**. Braga: Apostolado da Oração, 2008.

ANTUNES, Celso. **Inclusão**: o nascer de uma nova pedagogia. São Paulo: Ciranda Cultural, 2008.

ARANHA, Maria Salete Fabio. Paradigmas da relação da sociedade com as pessoas com deficiência. In: **Revista do Ministério Público do Trabalho**, Ano XI, n.º 21, março, 2001, pp. 160-173.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 02 fev. 2021.

BRASIL. **Declaração de Salamanca**. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE. Brasília, 1994.

BRASIL. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Brasília, MEC/SEESP, 2001.

BRASIL. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência** (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: 02 fev. 2021.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** - Lei 4024/1961. Disponível em <<http://wwwp.fc.unesp.br/~lizanata/LDB%204024-61.pdf>>. Acesso em: 02 fev. 2021.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** – Lei 9.394/1996. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 02 fev. 2021.

BRASIL. **Resolução nº 02/2001**. Conselho Nacional de Educação. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>. Acesso em: 02 fev. 2021

DORZIAT, A. Educação especial e inclusão escolar (prática e/ou teoria). In: DECHICHI, C.; SILVA, L. C. da; e colaboradores. **Inclusão escolar e educação especial**: teoria e prática na diversidade. Uberlândia: EDUFU, 2008.

ESCOLA PADRE ARRUPE. **Projeto Político Pedagógico**. Teresina: 2020.

FERREIRA, M. C. C.; FERREIRA, J. R. Sobre inclusão, políticas públicas e práticas pedagógicas. In: GÓES, M. C. R.; LAPLANE, A. L. F. de. **Políticas e práticas de Educação Inclusiva**. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

FERREIRA, Maria Cecília Carareto. A escolarização da pessoa com deficiência mental. **REUNIÃO ANUAL DA ANPEd**, v. 22, 1999.

FLACSI. **Cura Personalis en el aula como posibilidad de descubrir potencialidades**. Documento realizado en el Colegio Mayor de San Bartolomé de la ciudad de Bogotá, Colombia, 2015. Disponível em: <<http://www.flacsi.net/redes-amigas/pedagogia-ignaciana/>>. Acesso em: 02 fev. 2021.

HERNÁNDEZ, Mario Wilfredo; ARMIJO, Corona Emperatriz Gómez; SÁNCHEZ, Rodrigo Estalin Ramos. ¿Qué es el ser humano o la persona? La educación o la formación integral del ser humano. **Revista Helios** vol. 2, jul.-dez.2018. Disponível em: <<http://journal.upao.edu.pe/Helios/article/view/1045/953>>. Acesso em: 07 jun. 2021.

JESUS, S.C. de. **Características da Educação da Companhia de Jesus**. Coleção Documenta S.J. 4.ed. São Paulo: Ed. Loyola. 1989.

JESUS, S.C. de. **Pedagogia Inaciana**. Uma proposta prática. Coleção Documenta S.J. 7. ed. São Paulo: Ed. Loyola. 1993.

KLEIN, Luiz Fernando. **Exercícios Espirituais**: Escola de Formação para Pedagogia Inaciana: UNISINOS, II Encontro de Teologia da AUSJAL. São Leopoldo, 1999. Disp

KLEIN, Luiz Fernando. **A Educação Integral segundo a Pedagogia Inaciana**. Conferência proferida no I Encontro Virtual de Diretores Acadêmicos da FLACSI, dia 04 de setembro de 2017. Disponível em: <http://pedagogiaignaciana.com/GetFile.ashx?IdDocumento=3839> acesso em 23/05/2021.

KLEIN, Luiz Fernando. **A proposta pedagógica está clara. E a mudança?** Mini-curso ministrado no 3º Congresso Inaciano de Educação, em Itaici, S.P., dia 30 de julho de 2002 disponível em: <http://pedagogiaignaciana.com/GetFile.ashx?IdDocumento=1578> Acesso em: 31 mai. 2021.

KLEIN, Luiz Fernando. **Atualidade da Pedagogia Jesuíta**. S. Paulo, Ed. Loyola, 1997.

KLEIN, Luiz Fernando. **Pedagogia Inaciana**: sua origem espiritual e configuração personalizada. Conferência proferida no 2º encontro de Diretores Acadêmicos de Colégio Jesuítas da América Latina, de 08 a 12 de setembro de 2014. Disponível em: <http://www.flacsi.net/wpcontent/uploads/2014/09/PedInacOrigemConfig18set14.pdf> acesso em: 20/05/2021.

KOLVENBACH. **Características da educação da Companhia de Jesus**. São Paulo: Ed. Loyola, 1997.

LOPES, J. **O projeto educativo da Companhia de Jesus**: dos Exercícios Espirituais aos nossos dias. Braga: Faculdade de Filosofia da Universidade Católica de Braga, 2002.

LOYOLA, Edições. **Características da educação da Companhia de Jesus**: educação S.J., subsídios. 2 ed. São Paulo: Edições Loyola, 1987.

MANTOAN, Maria Tereza Egler. **Compreendendo a deficiência mental**: novos caminhos educacionais São Paulo: Scipione, 1988.

MANTOAN, Maria Tereza Egler. **Inclusão escolar**: O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2006.

MARTINS. Lúcia de Araújo Ramos et al (Orgs). **Inclusão**: compartilhando saberes/ -

[et al.] organizadores. Petro Rosana Glatpolis, RJ: Vozes, 2006.

MIRANDA, T. G. Acessibilidade da pessoa com deficiência para a construção de uma escola inclusiva; o currículo e a interação. In: BAPTISTA, C. R.; CAIADO, K. R. M.; JESUS, D. M. **Educação e pluralidade**. Porto Alegre: Mediação, 2008. p. 291-301.

PACHECO, José. **Caminhos para a inclusão**: um guia para aprimoramento da equipe escolar. Porto Alegre - Artmed, 2007.

PEC. **Projeto Educativo Comum/RJE**. Edições Loyola, 2016.

PEDAGOGIA INACIANA: Uma proposta prática. São Paulo: Loyola, 1993.

REDE JESUÍTA DE EDUCAÇÃO. **Projeto Educativo Comum**. Rio de Janeiro: Ed. Loyola, 2016 p.15.

SARAIVA, K; LOPES M.C. **Educação Inclusão e reclusão**. Currículo sem fronteiras, v.11, n.1, pp.29,jan/jun 2011. Disponível em:<https://www.researchgate.net/profile/KarlaSaraiva2/publication/268007992_EDUACAO_INCLUSAO_E_RECLUSAO/links/5630cf3908ae8eb6f27393b0/EDUCACAO-INCLUSAO-E-RECLUSAO.pdf>. Acesso em: 14 julho 2021.

UNESCO. **Declaração Mundial de Educação para Todos e Plano de Ação para Satisfazer as Necessidades Básicas de Aprendizagem**. Conferência Mundial sobre Educação para Necessidades Especiais, 06, 1994, Salamanca (Espanha). Genebra: Unesco, 1994.

VEIGA-NETO, Alfredo. Incluir para excluir. In: LARROSA, Jorge; SKLIAR, Carlos. (orgs). *Habitantes de babel: políticas e poéticas da diferença*. Belo Horizonte: Autêntica, 2001, p.131.

VEIGA-NETO, Alfredo. LOPES, Maura Corcini (2007). Inclusão e governamentalidade. **Educação & Sociedade**. V. 28, n. 100 – especial. out. 2007. Campinas/SP: CEDES. p. 947-964.